

Conselho Regional de Psicologia 14ª Região – MS

**PLANO DE TRABALHO
GESTÃO 2016 - 2019**

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2044 – Bairro Joselito
Fone/ Fax: (67) 3382-4801
Site: www.crpms.org.br

VIII PLENÁRIO

GESTÃO 2017-2019

TITULARES

Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli

Fernando Faleiros de Oliveira

Glauce do Carmo Freitas Siqueira

Irma Macário

Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira

Rômulo Said Monteiro

Sandra Maria Francisco Amorim

Simone Grisólia Monteiro

Sueli Martins Viçoso do Amaral

SUPLENTE

Adriana Teruya Maekawa

Bruno Valdo Ferreira de Oliveira

Karla Lacerda Gomes

Marilene Kovalski

Mônica Renata Dantas Mendonça

Priscila Zanardi Favaretto

Robson Batista Dias

Rosemeire Pereira Souza Martins

Vanessa Carolina Costa

DIRETORIA 2016/2017

Presidente: *Irma Macário*

Vice-Presidente: *Sandra Maria Francisco de Amorim*

Secretária: *Glauce do Carmo Freitas Siqueira*

Tesoureiro: *Fernando Faleiros de Oliveira*

Conteúdo

1 - APRESENTAÇÃO.....	5
2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
3 - DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO	7
3.1 - DIRETORIA	7
3.2 - COMISSÕES PERMANENTES.....	10
3.2.1 - COMISSAO DE ÉTICA	10
3.2.2 - COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10
3.2.3 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.....	11
3.3 - COMISSÕES TEMÁTICAS.....	12
3.3.1 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	12
3.3.2 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.....	12
3.3.3 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.....	13
3.3.4 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO	17
3.3.5 - COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO	18
3.3.6 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO.....	18
3.3.7 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA.....	18
3.3.8 - COMISSÃO DE SAÚDE.....	19
3.4 - GRUPOS DE TRABALHO	24
3.4.1 - G.T AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.....	24
3.4.2 - G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA.....	24
4 - CREPOP.....	25
5 - QUADRO DE REPRESENTAÇÕES DO CRP14/MS	27
6 - RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS	28
6.1 - DIRETORIA	28
6.2 - COMISSÃO DE ÉTICA	28
6.3 - COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28
6.4 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.....	29

6.5 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	29
6.6 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.....	29
6.7 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.....	30
6.8 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.....	30
6.9 - COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO.....	30
6.10 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO.....	31
6.11 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA.....	31
6.12 - COMISSÃO DE SAÚDE.....	32
6.13 - G.T AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.....	32
6.14 - G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA.....	32
6.15 - CREPOP.....	33
6.16 - REPRESENTAÇÕES.....	33

1 - APRESENTAÇÃO

O VIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS apresenta para a categoria e para a sociedade o presente Plano de Trabalho que é o instrumento previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e cuja finalidade é realizar uma gestão eficiente e eficaz, permitindo à sociedade que fiscalize e controle as atividades da autarquia.

As diretrizes aqui elencadas resultam das propostas aprovadas no IX Congresso Nacional da Psicologia (CNP) e no IX Congresso Regional da Psicologia (COREP), assim como as propostas de campanha da Chapa Cuidar da Profissão: Psicologia em todo lugar, que serão traduzidas durante a gestão do VIII Plenário em ações concretas pela Diretoria e demais Comissões que integram a estrutura organizacional do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS.

O tema eleito para orientar as discussões do 9º Congresso Regional da Psicologia e do 9º Congresso Nacional da Psicologia foi "Psicologia, no cotidiano, por uma sociedade mais democrática e igualitária". Foram eleitos os seguintes eixos: 1) Organização democrática do Sistema Conselhos e aperfeiçoamento das estratégias de diálogo com a categoria e sociedade; 2) Contribuições éticas, políticas e técnicas ao processo democrático e de garantia de direitos; e 3) Ampliação e qualificação do exercício profissional no Estado de garantia de direitos.

O primeiro eixo diz do método, gestão e funcionamento interno do Sistema Conselhos e da sua relação com outras entidades, com a categoria e com a sociedade. Nele foram aprovadas propostas que enfatizam a relação do CFP e dos regionais com outras organizações, movimentos sociais e com a categoria; bem como apontou-se questões administrativas e financeiras que dizem respeito às autarquias.

O segundo eixo trabalhou as contribuições que a Psicologia deve oferecer a partir de subsídios éticos e teóricos para a garantia do Estado de direito; deste modo foram aprovadas propostas que enfatizavam os posicionamentos que a Psicologia deve assumir perante a sociedade com base no referencial técnico, teórico e ético da profissão.

O último eixo tratou da ampliação da presença da categoria nas políticas públicas e na sociedade, bem como da construção de subsídios para o exercício profissional. As propostas aprovadas enfatizam as necessidades para se criar e qualificar referências para a profissão, buscando com isso ampliar a sua presença na sociedade. Nesse eixo estão as propostas relativas ao CREPOP e à produção de resoluções específicas para a prática profissional.

Convidamos às/aos psicólogas/os do estado para juntas/os colocarmos em prática as deliberações do 9º COREP e 9º CNP.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A. DIRETORIA

B. COMISSÕES PERMANENTES

1. Comissão de Ética
2. Comissão de Orientação e Fiscalização
3. Comissão de Tomada de Contas

C. COMISSÕES TEMÁTICAS E SEUS NÚCLEOS

1. Comissão de Avaliação Psicológica
2. Comissão de Comunicação e Cultura
3. Comissão de Direitos Humanos
 - a) Núcleo de Gênero e Diversidade
 - b) Núcleo da Infância, Adolescência e Juventude
 - c) Núcleo de Psicologia e Povos Indígenas
 - d) Núcleo de Psicologia Jurídica
4. Comissão de Educação
5. Comissão de Interiorização
 - a) Núcleo Corumbá - Ladário
 - b) Núcleo Dourados
 - c) Núcleo Paranaíba
 - d) Núcleo Três Lagoas

6. Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho

7. Comissão de Psicologia Social e Comunitária

8. Comissão de Saúde

- a) Núcleo da Clínica
- b) Núcleo da Saúde Mental
- c) Núcleo da Psicologia do Esporte
- d) Núcleo da Psicologia Hospitalar
- e) Núcleo de Psicologia e Relações Interespécies
- f) Núcleo de Trânsito e Mobilidade Urbana

D. GRUPOS DE TRABALHO

1. G.T Aquisição de Imóvel
2. G.T História da Psicologia

E. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

3 - DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO

3.1 - DIRETORIA

- ❖ Participar de forma efetiva do acompanhamento e respectivas regulamentações de legislações e/ou projetos legislativos de interesse da Psicologia para posicionamento e intervenção junto aos parlamentares e autoridades do governo; bem como promover a divulgação e discussão com a sociedade e os discentes dos cursos de Psicologia.
- ❖ Aprimorar a base de cadastro profissional com informações de acesso exclusivo ao Sistema Conselhos (se é profissional com deficiência, cor/raça/etnia, identidade de gênero e inserção profissional) e com informações passíveis de disponibilizar para a sociedade civil (especialização). O preenchimento de tais informações deverá ser opcional para a/o profissional.
- ❖ Intensificar o diálogo junto ao Estado com a finalidade de garantir o cumprimento da legislação sobre a equipe de referência e o quadro mínimo de profissionais inseridos nas políticas públicas, contribuindo para a orientação do funcionamento e efetivação dessas políticas.
- ❖ Intensificar a interlocução junto ao Ministério Público, Poder Judiciário e Executivo acerca das competências, atribuições e limitações técnicas do trabalho da/o psicóloga/o de acordo com sua área de atuação e com característica laica própria da produção científica, promovendo ações efetivas que visem garantir autonomia e empoderamento da/o profissional em situações que a/o fragilizam com demandas em desacordo ao seu Código de Ética e demais normativas.
- ❖ Fomentar o apoio às entidades representativas dos trabalhadores, em articulação com o SINPSI/MS, incentivando a participação das/os profissionais.
- ❖ Intensificar o diálogo, em parceria com a ABEP (Associação Brasileira de Ensino da Psicologia), com as instituições de ensino superior e demais agências formadoras.
- ❖ Participar, articular e fomentar a participação da categoria no desenvolvimento de ações para ampliar a representatividade nos conselhos deliberativos, fóruns, comitês, conselhos consultivos e de defesa de direitos nos âmbitos estadual e municipal, para definição das diretrizes, elaboração de políticas, legislação, implementação, execução e avaliação em diferentes políticas públicas.
- ❖ Articular junto às gestões das políticas públicas nas várias esferas do governo a participação da/o profissional psicóloga no controle social, buscando liberá-las/os de carga horária de trabalho para essa participação.
- ❖ Articular junto às gestões das instituições privadas ações de participação profissional a fim de estimular a participação dessas/es no contexto social.

- ❖ Descentralizar as atividades e promover uma profunda reforma nas formas de participação e deliberação a fim de ampliar a democracia participativa, com mudanças como diretorias colegiadas, audiências públicas para prestação de contas, audiências públicas para debater resoluções e recomendações, ouvidorias externas e planejamento de acordo com as realidades locais, sendo ainda essas ações encaminhadas como emenda do Projeto de Lei nº 4364/2012.
- ❖ Estimular a participação da categoria aprimorando a comunicação nos espaços da Assembleia Geral e Orçamentária de forma que este seja um espaço democrático e deliberativo e não só de prestação de contas.
- ❖ Atualizar o funcionamento do portal de transparência no regional de modo a avançar na execução da lei de transparência no que concerne à gestão política, à execução financeira e às ações administrativas.
- ❖ Apoiar e publicizar ações sindicais, fortalecendo as discussões e resoluções referentes à atuação profissional da/o psicóloga/o, a fim de promover a ampliação do exercício profissional nas Políticas Públicas, garantindo que a inserção de profissionais seja compatível com as demandas do serviço, evitando a sobrecarga dos mesmos, a precarização das condições de trabalho, buscando garantir os direitos trabalhistas para a categoria no âmbito público, privado e terceiro setor – e realizar ações de sensibilização junto aos órgãos empregadores das/os psicólogas/os.
- ❖ Estimular a aproximação juntos aos acadêmicos de Psicologia, fomentando assim a criação de uma cultura de participação da categoria.
- ❖ Promover discussões com profissionais e gestores acerca da inserção e prática das/os psicólogas/os.
- ❖ Dialogar com os órgãos municipais e estaduais responsáveis pela realização de concursos públicos, para intervir nos critérios adotados de modo a garantir os direitos humanos dos/as candidatos/as e a participação do CRP14 nos processos seletivos/concursos públicos que realizam avaliação psicológica.
- ❖ Promover debates e discussões nos diversos espaços de atuação da(o) psicóloga(o) em equipes, destacando dificuldades e apontando caminhos da construção do diálogo interprofissional.
- ❖ Promover espaços de articulação com o SINPSI/MS com vistas à construção de referências para a categoria, gestores e instituições organizadoras de concursos/seleção para o cargo/função de psicóloga/o nas Políticas Públicas e demais campos de inserção em acordo com as diretrizes técnicas da Psicologia.
- ❖ Reconhecer e regulamentar ações protagonizadas por psicólogas/os garantindo seu exercício em práticas de mediação de conflitos; atuação nas centrais de

regulação de acesso a serviços públicos; ações de justiça restaurativa em escolas, empresas, hospitais, entre outras, com contribuições da Psicologia.

- ❖ Incorporar de forma sistemática as questões étnico-raciais nas orientações, ações, políticas e eventos; promovendo o enfrentamento do racismo, articulando os desafios postos em todas as áreas de atuação e garantindo o debate do tema por meio da/o:
 - a) ampliação da divulgação e debate da Resolução do Conselho federal de Psicologia nº 18/2002, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial;
 - b) articulação com a ABEP – Associação Brasileira de Ensino de Psicologia para que o tema do racismo e das questões étnico-raciais componha obrigatoriamente o currículo dos cursos de psicologia;
 - c) articulação junto aos movimentos sociais para o enfrentamento do genocídio da população negra e indígena e
 - d) reconhecimento e necessidade de cuidados em Psicologia para a população que sofre violência estrutural e discriminações étnico-raciais em diversos contextos
- ❖ Elaborar um projeto econômico-financeiro para combater os elevados índices de inadimplência que vêm sendo apresentados ao longo dos anos.

3.2 - COMISSÕES PERMANENTES

3.2.1 - COMISSÃO DE ÉTICA

- ❖ Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o enfrentamento da lógica judicializante nos dispositivos legais e procedimentais; empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do/a profissional psicólogo/a para os usuários dos serviços públicos de Psicologia.
- ❖ Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.

3.2.2 - COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- ❖ Fiscalizar e informar aos órgãos competentes a divulgação indevida de testes e métodos utilizados no processo de avaliação psicológica, em qualquer meio de comunicação, cobrando as devidas providências.
- ❖ Promover um debate democrático e com ampla participação da categoria a fim de discutir sobre a revisão do Código de Ética e legislações afins naquilo que se refere ao sigilo, guarda, registro documental e utilização de novas tecnologias de informação de modo a garantir uma prática profissional de qualidade.
- ❖ Ampliar as discussões e orientar as/os psicólogas/os sobre as práticas emergentes visando o exercício profissional pautado na pesquisa, nas ciências e no Código de Ética Profissional.
- ❖ Desenvolver instrumentos normativos que resguardem a/o profissional nos seus diferentes campos de atuação em seus diálogos com o sistema de justiça e defesa, dando ampla divulgação.
- ❖ Construir resoluções que esclareçam a função e a prática de Psicologia em temas como: escuta de crianças e de mulheres em situação de violência, de pessoas em situação prisional, assegurando uma prática ética, principalmente no que se refere à manutenção do sigilo, sem comprometer o vínculo entre profissionais e atendidos.
- ❖ Atuar junto ao poder executivo e ao sistema de justiça para esclarecer e normatizar a respeito do trabalho da/o psicólogo/a nas Políticas Públicas e sua incompatibilidade com a proposta pericial requerido pelo poder judiciário.

- ❖ Ampliar a fiscalização nos locais em que as/os psicólogas/os atuam em articulação com o SINPSI/MS.
- ❖ Ampliar o quadro técnico de agente de orientação e fiscalização de modo a contemplar as macrorregiões no o processo de orientação, fiscalização e disciplina.
- ❖ Promover ações junto ao Sistema de Justiça de modo a ampliar os cargos e provimentos de psicólogas/os no quadro deste, evitando demandas sobrepostas de outra políticas, especialmente o SUS – Sistema único de Saúde e SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
- ❖ Estabelecer mecanismos/estratégias para atendimento em orientação e fiscalização de modo a contemplar as macrorregiões.

3.2.3 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- ❖ Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação dos recebimentos das rendas integrantes da receita.
- ❖ Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções.
- ❖ Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais.
- ❖ Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.
- ❖ Transparecer os processos ligados às atividades a serem realizadas contábil e administrativamente.
- ❖ Facilitar o trabalho da auditoria anual do Sistema Conselhos.
- ❖ Criar um conselho fiscal para aprovar e fiscalizar a execução orçamentária do regional, presidente e tesoureiro para prevenir casos de mau uso de recursos financeiros do Conselho.

3.3 - COMISSÕES TEMÁTICAS

3.3.1 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- ❖ Dialogar com os órgãos municipais e estaduais responsáveis pela realização de concursos públicos, para intervir nos critérios adotados, visando garantir os direitos humanos dos/as candidatos/as e a participação do CRP14/MS nos processos seletivos/concursos públicos que realizam avaliação psicológica.

3.3.2 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

- ❖ Produzir ações de comunicação por meio de materiais informativos que sejam acessíveis para a população, otimizando a divulgação sobre a importância do trabalho da/o psicóloga/o na sociedade, contemplando a diversidade de práticas da Psicologia.
- ❖ Ampliar e qualificar as estratégias de comunicação com a categoria, sociedade, gestores e discentes; objetivando a divulgação e a valorização dos marcos teóricos, técnicos e éticos da profissão, cumprindo com os critérios de acessibilidade, o que inclui as pessoas com deficiências visuais e auditivas.
- ❖ Melhorar/ aperfeiçoar a comunicação com profissionais, estudantes e instituições formadoras acerca da agenda da Psicologia brasileira, latino-americana e internacional, cumprindo com os critérios de acessibilidade.
- ❖ Participar efetivamente na luta pela regulação e democratização dos meios de comunicação com garantia do controle social, realizando debates e ações com a categoria sobre suas configurações, papel social e influência na sociedade, seus impactos no processo de subjetivação, na garantia dos direitos humanos, dando visibilidade às ações do CRP 14 e às produções acadêmicas envolvendo mídia e Psicologia.
- ❖ Articular com os movimentos sociais no campo da luta pela democratização da comunicação e implementação das deliberações da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, oferecendo subsídios para uma leitura crítica da mídia e o conhecimento do impacto da produção de conteúdos pela mídia na subjetividade humana e o desvelamento sobre o desrespeito aos direitos humanos e à própria Constituição Brasileira.
- ❖ Fomentar o diálogo sobre o impacto da violência veiculada pela mídia, em especial a televisiva.
- ❖ Acompanhar as discussões nacionais e tomar posição frente ao movimento nacional pela democratização das comunicações, como enfrentamento à lógica mercantilista que fomenta a cultura do consumo, incluindo o consumo da violência, promovendo reflexões sobre possibilidades de enfrentamento e do estímulo de estratégias para o desenvolvimento de uma leitura crítica da mídia.

- ❖ Criar uma cartilha digital que esclareça a atuação do Sistema Conselhos de Psicologia, definindo as atribuições do Conselho Federal e Regionais de Psicologia e a atuação das/os Conselheiras/os.
- ❖ Fomentar campanhas educativas junto à sociedade civil sobre a necessidade de implantação dos dispositivos de saúde mental na rede de atenção psicossocial.
- ❖ Aprimorar a comunicação e divulgação das ações do CRP14, a fim de atingir um maior número de profissionais e acadêmicas/os para mobilização e participação dos mesmos.
- ❖ Garantir e dotar com recursos específicos o Cineclube como estratégia de discussão e formação profissional e promover sua regularidade nas macrorregiões do estado.

3.3.3 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

- ❖ Articular junto às entidades e movimentos sociais voltados à promoção de direitos humanos o debate sobre a valorização do respeito às diferenças e diversidade da Psicologia, apoiando ações afirmativas à equidade, cidadania e o combate às opressões.
- ❖ Promover junto à sociedade campanhas educativas de valorização, sensibilização e desmistificação acerca do fazer da/o psicóloga/o, dos seus limites, possibilidades e atribuições legais; respeitando e promovendo a igualdade racial e de gênero.
- ❖ Intensificar ações conjuntas de fiscalização entre as Comissões de Direitos Humanos e as Comissões de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia ampliando parcerias com instituições de Direitos Humanos para realização de inspeções nas instituições de execução de penas e/ou medidas de restrição de liberdade, visando à promoção de direitos humanos nesses espaços.
- ❖ Reafirmar em ações a laicidade da Psicologia e posicionar-se em defesa do Estado laico.
- ❖ Priorizar a equidade na atenção às demandas de minorias (étnicas, religiosas, não religiosas, de matriz africana, gênero etc.), levando em consideração diferenças culturais, sociais e o direito à individualidade.
- ❖ Articular com os movimentos sociais, estimulando inserção e permanência da discussão de gênero, diversidade e orientação sexual com a categoria; considerando marcadores sociais como raça/etnia, classe, idade, deficiência, territorialidade; a fim de contribuir para a desconstrução dos papéis sociais atribuídos ao gênero que promovem discriminação e violência.
- ❖ Atuar no enfrentamento à LGBTfobia para defesa de direitos desta população ressaltando a união e o casamento civil, assim como a adoção de crianças e

adolescentes por famílias LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

- ❖ Contribuir para a incorporação da pauta de gênero nas políticas públicas, com especial atenção aos Planos de Educação nos seus diferentes níveis.
- ❖ Construir participativamente posicionamento sobre o acompanhamento psicológico obrigatório para o processo transexualizador, promovendo a garantia de direitos dos/as usuários/as desse processo; prevalecendo o respeito, a autonomia do indivíduo e da/o profissional; defenda a permanência da Resolução CFP nº 01/99 que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual, ampliando para todas as orientações sexuais e identidades de gênero.
- ❖ Articular a atualização da Resolução CFP Nº 01/99 que estabelece normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação à questão de Orientação Sexual e que trata apenas da homossexualidade em meio a diversidade das orientações sexuais existentes. Retificar termos hoje em desuso e tratar da despatologização das identidades trans, com o fito de criar uma resolução que estabeleça normas de atuação dos/as psicólogos/os em relação às questões de identidade de gênero e atualização da nota técnica que dispõe sobre a atuação destes profissionais no processo transexualizador no SUS de modo a vedar práticas que se direcionem à uma suposta cura ou terapia de conversão de pessoas homossexuais, assim como substituir o termo “homoerótico” por “homoafetivo”.
- ❖ Realizar ações em conjunto com a categoria, movimentos sociais, poder público e sociedade civil no sentido de promover a despatologização das identidades trans, considerando marcadores sociais como raça/etnia, classe, idade, deficiência e territorialidade, de modo a produzir referências técnicas e garantir serviços em Psicologia para essa população.
- ❖ Realizar ações de ampla divulgação da Resolução CFP nº 18/2002 que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial, promovendo o enfrentamento do racismo nos diversos espaços de formação e atuação profissional.
- ❖ Promover discussões para incentivar o protagonismo feminino e a participação da/o psicóloga/o no enfrentamento à Violência Obstétrica por meio da ampla discussão acerca da dimensão subjetiva e da violência de gênero, racial, geracional e de classe relacionadas ao tema.
- ❖ Realizar discussões de orientação sobre a importância das notificações compulsórias no Sistema de Vigilância Epidemiológica que norteia a elaboração de políticas públicas locais e nacionais quanto aos casos previstos, enfatizando a notificação dos casos de violência contra a mulher, atendo-se aos critérios prescritos no Código de Ética Profissional.

- ❖ Realizar ações para a descriminalização e legalização do aborto levando em conta o sofrimento psíquico e o número de mortes advindos da prática de aborto clandestina/ilícita, buscando garantir assim a efetivação dos pactos internacionais de Direitos Reprodutivos e Direitos Humanos da qual o Brasil é signatário.
- ❖ Trabalhar na defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens; de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude, frente às proposições de redução da maioridade penal, levando em consideração o aumento da tendência seletiva do encarceramento, do extermínio e da segregação social, subsidiando discussões e questões éticas e técnicas frente ao Executivo, Legislativo e ao Judiciário, defendendo a implantação de modelos de cuidado intersetoriais que ampliem a proteção e a garantia de direitos fundamentais das crianças, dos/as adolescentes e dos/as jovens e, ao ampliar e fortalecer o debate contra a redução da maioridade penal, colaborar para que as/os profissionais atuem com as crianças e adolescentes na perspectiva da redução de danos aplicados ao contexto social, na noção de territorialidade, autonomia, de protagonismo e cidadania, e também, para execução de ações e educação continuada com fins de garantir a política do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a implementação do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
- ❖ Propor a realização pelo Sistema Conselhos de Psicologia de um ano temático para a/o profissional que atua na justiça e sua interfaces e fomentar a criação de congressos de Psicologia, Justiça e Interfaces com o objetivo de promover diálogos sobre a atuação profissional das/os psicólogas/os no sistema jurídico-penal com outras/os profissionais e criar normativa para as/os psicólogas que atuam como assistentes técnicos em processos judiciais.
- ❖ Fortalecer a discussão entre as/os psicólogas/os e o Sistema de Justiça concernentes às demandas do Judiciário que extrapolam o fazer dessa/e profissional nas políticas públicas e articular ações voltadas para este debate.
- ❖ Participar das inspeções em Unidades do Sistema Socioeducativo, com o objetivo de combater a tortura institucionalizada, a violência e violação de direitos dos adolescentes, famílias e trabalhadores, nos moldes da ocorrida em 2006, encampada pelo Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e os principais órgãos de controle dos direitos da criança e adolescente, Defensoria Pública, OAB – ordem de Advogados do Brasil, Conselhos Estaduais, Comissão Nacional dos Direitos Humanos, Mecanismo de Combate e Prevenção a Tortura, entre outros, devendo o resultado da inspeção ser encaminhado também aos órgãos internacionais de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, tendo em vista que o Brasil é signatário de tratados internacionais relativos ao tema.
- ❖ Elaborar agenda de discussão com as redes públicas e sociedade organizada com o intuito de promover ações voltadas ao cuidado e à autonomia do sujeito em

conflito com a lei, dando ênfase à Lei de Execução Penal(LEP) e plano nacional de políticas criminais, buscando por meio do Sistema Conselhos a articulação junto ao sistema de justiça para a extinção do exame criminológico e/ou atividades que violem os direitos da população encarcerada assegurados em lei, considerando que esta é prática que fere os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, notadamente aquelas que promovam a liberdade, a dignidade e integridade do ser humano de acordo com a declaração universal dos direitos humanos; cabendo à/ao psicóloga/o procurar eliminar quaisquer formas de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

- ❖ Instituir um programa de combate ao racismo institucional de forma sistemática no Sistema Conselhos de Psicologia.
- ❖ Promover espaço de discussão sobre as diversas Políticas Públicas e de Direitos Humanos, garantindo a organização, mobilização e articulação por meio do para o fortalecimento do exercício profissional nos diferentes campos de atuação e no intuito de colaborar com a consolidação das políticas públicas e ampliar a participação no Controle Social.
- ❖ Dialogar com a categoria, com o sistema de justiça, sistema de garantia de direitos, conselhos profissionais e sociedade no intuito de construção de políticas e procedimentos que garantam o sigilo e proteção aos profissionais da Justiça, das políticas públicas e do setor privado que notificam e/ou denunciam situações de violação de direitos.
- ❖ Promover discussões e ações contrárias às violações de Direitos Humanos (extermínio de pretos, pobres, periféricos, extermínio de povos indígenas, LGBTfobia, feminicídio, tráfico humano, intolerância religiosa, entre outros), orientando as/os profissionais de Psicologia frente à esta realidade.
- ❖ Incluir como eixo central de debate a prática profissional referente às questões indígenas e quilombolas considerando, além das questões étnicas raciais, os enfrentamentos dos conflitos territoriais.
- ❖ Mobilizar a comunidade acadêmica, psicólogas/os e movimentos sociais na promoção de eventos que abordem os temas: do movimento da luta antimanicomial, da política da redução de danos e população em situação de rua, no intuito de dialogar com usuários, cuidadores e profissionais envolvidos.
- ❖ Ampliar o debate sobre a despatologização da vida, a fim de promover ações que possibilitem visibilidade de diferentes subjetividades do ser humano, promovendo a garantia de direitos, inserindo-se assim, desde a formação, junto às entidades da Psicologia, a categoria profissional e os usuários.
- ❖ Articular com órgãos e movimentos coletivos atuantes na promoção e defesa de direitos de populações indígenas, quilombolas, ribeirinhos /as, negros/as, do

campo e da floresta no enfrentamento à violação de direitos e a divulgação junto à sociedade.

- ❖ Ampliar a participação e protagonismo do Conselho como entidade de referência no debate social e intersetorial sobre os temas relevantes ao Sistema Prisional na garantia dos direitos humanos constantemente violados, posicionando-se em relação aos temas: cultura punitivista, legislações proibicionista que impõe guerra às drogas, a seletividade penal, hiperencarceramento, medicalização, extermínio da população pobre, preta, periférica, o feminicídio, violência sexual, contaminação HIV/AIDS, a precarização das penas alternativas, o controverso uso de um monitoramento e vigilância eletrônica (exemplo das tornozeleiras), demarcando posicionamentos técnico, ético e político.
- ❖ Desenvolver ações para fomentar e protagonizar a instituição e organização de mecanismos e de comitês estaduais de prevenção e combate à tortura.
- ❖ Fomentar as discussões e ampliar o debates com a categoria e IES – Instituições de Ensino Superior, sobre violências e processos de subjetivação, articulando diferentes temáticas, como: gênero, sexualidades, questões étnico-raciais, indígenas, despatologização das Identidades “Trans” e processo transexualizador no Sistema Conselhos de Psicologia e, ainda amplie estas discussões para a sociedade na ótica dos direitos humanos.
- ❖ Fomentar uma maior inserção da/o psicóloga/o no Sistema de Justiça, tais como: varas de família, varas da infância e juventude, unidades prisionais, sistema socioeducativo, entre outros.
- ❖ Orientar os órgãos e membros do Sistema de Justiça (sobremaneira magistratura, procuradorias/promotorias e defensorias) sobre as diferenças de especificidades das atribuições entre psicólogas/os atuantes nos órgãos de serviços das políticas do Executivo e aquelas/es atuantes no Sistema de Justiça.
- ❖ Orientar e promover espaços de discussão sobre atuação profissional em relação à alienação parental.
- ❖ Retomar as discussões acerca dos exames criminológicos e proposição de uma nova regulamentação da atuação da/o psicóloga/o no Sistema Prisional.

3.3.4 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

- ❖ Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 105/2007 que trata da inserção do ensino da Psicologia no Ensino Médio.
- ❖ Promover espaços para discussões com vistas à qualificação das/os psicólogas/os que atuam no contexto escolar e educacional, tendo em vista a busca por uma prática educativa pautada na qualidade e em consonância com políticas públicas de inclusão social.

- ❖ Levantar as práticas atualmente realizadas por psicólogas/os que atuam no campo escolar/educacional, enfatizando as dimensões do compromisso social e da educação inclusiva em busca de uma escola democrática.
- ❖ Fomentar discussões sobre a Psicologia da Educação, articulando, sobretudo aos aspectos da formação e da prática profissional.

3.3.5 - COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO

- ❖ Estimular a descentralização da fiscal para a atuação de orientação e fiscalização de questões éticas e técnicas da prática profissional da/o psicóloga/o no interior do estado.
- ❖ Elencar representantes regionais nas macrorregiões do estado visando:
 - a) Descentralizar a gestão e articular a participação dos profissionais;
 - b) Consolidar a atuação da Comissão de Interiorização;
 - c) Ampliar o atendimento aos profissionais do interior.
- ❖ Realizar atividades no interior de forma sistemática e periódica por meio de calendário anual, considerando:
 - a) Contexto cultural local;
 - b) Campanhas nacionais;
 - c) Datas simbólicas.

3.3.6 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

- ❖ Avançar no processo de integração com a sociedade por meio do estímulo ao conhecimento científico e técnico, e aperfeiçoamento da prática da psicologia organizacional e do trabalho pelos profissionais e diálogos com os setores produtivos em busca de ampliação do mercado de trabalho, melhorias na qualidade de nossa atuação e principalmente oportunizar o desenvolvimento do mundo laboral por meio de nossa profissão.
- ❖ Promover discussões para dar visibilidade e combater o aviltamento no mundo do trabalho, e o assédio moral, em parceria com o sindicato de Psicologia e entidades afins com a sociedade e o com a sociedade em geral.
- ❖ Promover, em parceria com o SINPSI/MS, discussões com fins preventivos e educativos referentes à questão do assédio moral, violência sexual e violação de direitos humanos e os impactos dessa problemática nas/os profissionais e nos ambientes em que trabalham.

3.3.7 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

- ❖ Estimular o debate com as entidades de representação de classe, promovendo o diálogo sobre ações voltadas para os direitos humanos e políticas afirmativas e a respeito da atuação das/os psicólogas/os nas equipes multidisciplinares das políticas públicas, buscando a definição de orientações técnicas para atuação intersetorial e interdisciplinar nos diferentes serviços.

- ❖ Garantir junto à categoria um debate sobre produção de Psicologia - como ciência e profissão - diante da realidade brasileira, considerando a questão social e suas expressões, as múltiplas determinações da produção do sofrimento psíquico e opressão, garantindo, fomentando problematizando e debatendo a atuação profissional no campo da Psicologia Comunitária, Psicologia Popular, Psicologia da Libertação e Educação Popular; compartilhando práticas profissionais com movimentos populares e sociais, organizações e coletivos da sociedade civil, entre outras formas de atuação em que se tenha como horizonte a emancipação política.
- ❖ Posicionar-se publicamente e ampliar a participação nos espaços de construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas, a partir da defesa dos Direitos Humanos em relação à prática profissional primando pelo cumprimento da legislação vigente no sistema de garantia de direitos especialmente quanto a pessoas com deficiências, às mulheres, população negra, indígena, ribeirinha, quilombola, de terreiro, comunidades tradicionais, LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (garantindo o uso do nome social e especialmente com relação ao direito de auto atribuição da identidade de gênero de pessoas trans), em situação de rua, pessoas convivendo com HIV/AIDS, carcerária e atingida por fenômenos migratórios, em articulação com órgãos internacionais.
- ❖ Fomentar a perspectiva interseccional na rede de saúde, sobretudo saúde mental, pública e privada, para que passe a considerar o racismo, o sexismo, a fobia e preconceito à diversidade sexual, o classismo em seus processos de trabalho e assistência ao sujeito em sofrimento psíquico.
- ❖ Divulgar amplamente a Nota Técnica 001/2016 da CONPAS/CFP – Comissão Nacional de Assistência Social que trata de orientações sobre documentos elaborados por psicólogas e psicólogos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com psicólogos (as), outras categorias profissionais e sistema judiciário para orientação sobre as especificidades do trabalho das equipes que atuam nas políticas públicas relacionadas ao sistema de garantia de direito, tendo em vista a situação de vários CRAS – Centros de Referência de Assistência Social e CREAS – centros de Referências Especializados de Assistência Social em que os (as) psicólogos (as) são demandados (as) a construir documentos técnicos que não condizem com as atribuições dos (as) psicólogos (as) que atuam no SUAS– Sistema Único de Assistência Social.

3.3.8 - COMISSÃO DE SAÚDE

- ❖ Ampliar e reafirmar estratégias de discussão e divulgação das áreas de atuação emergentes da Psicologia, tais como: intervenções assistidas com animais, Psicologia do Esporte, Psicologia das Emergências e dos Desastres e Psicologia Ambiental.

- ❖ Atuar de forma proativa junto a órgãos de Estado e a entidades conveniadas do terceiro setor, objetivando o cumprimento da legislação e do Código de Ética, a exemplo das Comunidades Terapêuticas; além de discutir e revisar sobre a relevância do interesse público destas instituições.
- ❖ Articular com os movimentos sociais a ampliação das discussões referentes à atuação da Psicologia na saúde mental indígena, incentivando, promovendo e fomentando as políticas públicas dessa área, além de desenvolver ações permanentes, que promova a desconstrução dos discursos discriminatórios em relação aos coletivos indígenas.
- ❖ Promover discussões sobre aspectos relacionados ao esporte, em especial à crianças e adolescentes no que tange a violação dos direitos humanos, como profissionalização precoce, exploração e abuso sexual, afastamento do ensino regular, racismo e LGBTfobia (preconceito a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros); a fim de se garantir o direito de todas/os nos ambientes destinados à prática esportiva.
- ❖ Estreitar as relações junto Conselho Estadual de Trânsito, garantindo o exercício profissional da/o psicóloga/o e recomendar que sejam que respeitados os valores estabelecidos quanto à cobrança da avaliação psicológica dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação a fim de fomentar melhores condições de trabalho às/aos psicólogas/os do trânsito, contribuindo para fazer cumprir o Código de Ética e Código de Trânsito.
- ❖ Propor a atualização da Resolução CFP nº 009/2011, que altera a Resolução CFP nº 007/2009, publicada no DOU, Seção 1, do dia 31 de julho de 2009, que trata de procedimentos referentes à avaliação psicológica no contexto do trânsito.
- ❖ Promover discussões referentes à Psicologia do Trânsito, mobilidade urbana, humana e acessibilidade, ampliando o campo de atuação das/os psicólogas/os na área do trânsito para além da avaliação psicológica, bem como fomentar a discussão do Sistema Conselhos de Psicologia relativos ao uso dos espaços urbanos e sistemas de deslocamento.
- ❖ Recomendar ao CETRAN que haja a obrigatoriedade da avaliação psicológica para a renovação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação em todas as categorias, independente de exercerem atividades remuneradas ou não. Incluir a atuação de psicólogas/os do trânsito no processo de formação e qualificação de condutores, conforme sua especificidade.
- ❖ Manter a discussão sobre a medicalização e patologização em diferentes contextos da sociedade buscando articular-se com diferentes indivíduos, grupos, movimentos, entidades e instituições, como os conselhos de saúde, conselhos escolares, assembleias, movimentos sociais, associações e afins, dando visibilidade à prática não medicalizante no esforço permanente de discussões

sobre medicalização da vida junto à população, à academia, parlamentares e políticas públicas, no fomento aos diálogos interdisciplinares no paradigma psicossocial também no âmbito das instituições de privação de liberdade, atuando na garantia da divulgação de práticas não medicalizantes, contribuindo para discussão crítica do tema medicalização nas políticas públicas.

- ❖ Promover debate sobre a Mobilidade Urbana, humana e sustentável; e o direito à cidade, reconhecendo-os como necessidades sociais da vida urbana para pessoas de todas as classes sociais e para pessoas com deficiência.
- ❖ Defender, no âmbito das práticas e da formação, a atuação da/o psicóloga no que se refere a política e estratégia de Redução de Danos como modelo de cuidado e atenção integral ao usuário de álcool e outras drogas, atuando na consolidação do modelo com discussões sobre a legalização das drogas e propondo a exclusão das Comunidades Terapêuticas nas Redes de Atenção Psicossocial-RAPS
- ❖ Promover discussões sobre a legislação antidrogas vigente no Brasil focada na repressão e no proibicionismo que, notadamente, contraria a política pública de Redução de Danos e a tendência de países à regulamentação da produção, do comércio e/ou descriminalização. Assim como criar espaços de discussão, debates e combates às políticas proibicionistas referentes às questões de álcool e outras drogas, tendo como foco a descriminalização, garantindo o direito dos usuários ao acesso às políticas públicas.
- ❖ Garantir a defesa dos direitos humanos através de discussões sobre a política nacional de saúde mental no que se refere à atuação profissional por meio de promoção de ações que visem à educação permanente e continuada, articulando com o poder judiciário acerca de pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas.
- ❖ Monitorar a implementação das políticas públicas (especialmente as de saúde mental, de enfrentamento à violência), visando à ampliação da rede de serviços e a efetiva garantia de direitos.
- ❖ Promover ações que reafirme os princípios éticos, as normas técnicas do Crepop e os princípios do SUS nas instituições que trabalham com pessoas em sofrimento psíquico decorrente ao uso do álcool, tabaco e outras drogas.
- ❖ Ampliar a discussão junto ao poder judiciário no sentido da orientação quanto ao trabalho da/o psicóloga/o nos dispositivos de saúde e assistência social de acordo com as resoluções do CFP de nº 007/2003, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP ° 17/2002 e a de nº 001/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

- ❖ Reafirmar a posição em defesa do SUS enquanto integral, universal e equânime; garantindo e legitimando a autonomia no processo de trabalho realizado pelos profissionais de psicologia na Atenção Básica na lógica da RAPs - Rede De Atenção Psicossocial , promovendo discussão a respeito da inserção da/o psicóloga na estratégia de Saúde da Família (ESF), assim como, potencializando o debate em torno das políticas específicas direcionadas às populações vulneráveis como: a população em situação de rua, a população negra, quilombola, ribeirinha, LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, indígena, carcerária e saúde integral das mulheres com ênfase no enfrentamento quanto à violência institucional obstétrica, pessoas convivendo com HIV/AIDS.
- ❖ Buscar estratégias, em parceria com o SINPSI, que garantam e ampliem a presença da/o psicóloga/o nas equipes multidisciplinares nos programas de atenção básica e desenvolver políticas de prevenção ao sofrimento mental. Assim como a efetividade da legislação em saúde mental com: residências terapêuticas (na especificidade que a lei prevê), demais dispositivos de atenção psicossocial, bem como a garantia de direito de acesso e acolhimento/dos usuários de saúde mental em hospitais gerais, conforme previsto nas portarias nº 148/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio, e nº 1615/2012, que altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/ GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.
- ❖ Articular a efetiva aplicação do veto do ato médico, especialmente no que tange à exigência de encaminhamento médico para atendimento de outras/os profissionais.
- ❖ Fomentar junto à categoria e sociedade civil práticas que fortaleçam o princípio do SUS – Sistema único de Saúde do controle social através de campanhas e/ou eventos promovidos pelo Conselho em parceria com movimentos sociais.
- ❖ Reafirmar os princípios da Reforma Psiquiátrica e da luta antimanicomial e atuar na defesa e consolidação do modelo substitutivo de atenção psicossocial de cunho transdisciplinar, intersetorial e territorial, pautando e alinhando as intervenções do profissional da psicologia de acordo com a lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e da Portaria nº 3088/2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e

com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- ❖ Promover ações de fortalecimento da política de saúde mental e de cuidados com os usuários de álcool e/ou outras drogas, lutando pelo fechamento de equipamentos manicomial e pela implementação dos serviços substitutivos previstos na Lei n.º 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- ❖ Promover ampla divulgação do posicionamento do Sistema Conselhos quanto à questão da internação compulsória, reforçando a prioridade do cuidado integral psicossocial e humanizado, preconizado pela implantação da rede de atenção psicossocial de acordo com a Portaria nº 3088/2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e também de acordo com a Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- ❖ Fazer gestão junto aos órgãos Estaduais para o avanço da RAPs - Rede de Atenção Psicossocial, para a defesa dos direitos dos usuários da saúde mental e do não financiamento das Comunidades Terapêuticas, em favor do fortalecimento e ampliação das residências terapêuticas do programa 'de Volta para Casa', do Consultório na Rua, e dos Centros de Atenção Psicossocial, em especial CAPS/AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e CAPS/AD III (24 horas).

3.4 - GRUPOS DE TRABALHO

3.4.1 - G.T AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

- ❖ Viabilizar a venda da atual sede e aquisição e implantação de nova sede para o CRP14/MS na Capital.
- ❖ Definir critérios para andamento das atividades de acordo com estrutura da Lei 8.666.

3.4.2 - G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA

- ❖ Construir estratégias de pesquisa e comunicação para disseminar o contexto histórico, memórias e as conquistas dos diversos movimentos sociais para a categoria, considerando aspectos regionais e incentivando sua participação.
- ❖ Constituir e organizar acervos históricos no Sistema Conselhos de Psicologia visando à guarda, preservação e manutenção dos documentos produzidos (atas, correspondências, material de divulgação, fotos, jornais, livros, filmes, entrevistas, entre outros) pelos regionais. Disponibilizar esse acervo constituído para consulta pública e para pesquisa.

4 - CREPOP

- ❖ Fomentar debates, produzir referencias e realizar ações junto às gestões públicas sobre a presença e a importância da Psicologia nas políticas públicas na perspectiva de fortalecimento da categoria nesses campos.
- ❖ Retomar e garantir a continuidade do CREPOP como ferramenta permanente de gestão no Sistema Conselhos de Psicologia considerando-se essa uma metodologia que contribui para a qualificação da/o profissional psicóloga/o na atuação das Políticas Públicas com vistas a produzir referenciais que relacione a dimensão subjetiva e superação das desigualdades sociais.
- ❖ Continuar e fortalecer a produção de referências técnicas através do CREPOP que definam o campo de atuação profissional e os seus limites com ênfase nas diversas áreas, ampliando o trabalho da/o psicóloga/o enquanto espaço de troca de experiência e boas práticas e a produção de documentos de referência.
- ❖ Garantir a continuidade do CREPOP e a ampliação de suas ações com a alocação de recursos humanos e financeiros necessários para a sua efetivação e os devidos repasses para os Conselhos Regionais de Psicologia, bem como garantir a publicação das referências em atraso e reavaliação das referências antigas para poder atualizar o material.
- ❖ Retomar as publicações pendentes do CREPOP e suas atualizações, assim como as ações em andamento, a exemplo da pesquisa sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos e sobre relações raciais, possibilitando novas pesquisas e novos manuais que visem orientar a práxis psicológica em espaços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, SUS – Sistema único de Saúde, Políticas de Educação, Justiça e demais Políticas Públicas, informando não só psicólogas/os, mas também gestores e usuários (as) sobre os limites e possibilidades do trabalho psicológico.
- ❖ Promover ações de consolidação do SUS – Sistema único de Saúde, realizando mapa das Redes de Atenção Psicossocial-RAPS, orientando o da/o profissional nos serviços de saúde mental, enfatizando sua atuação no acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares, inspecionando a implementação dos leitos psiquiátricos dos hospitais gerais, bem como as ações de desinstitucionalização conforme preconiza a Reforma Psiquiátrica e suas diretrizes na luta antimanicomial.
- ❖ Realizar o mapeamento das/os profissionais que estão inscritas/os no CRP14/MS, onde constará a área e o lugar em que trabalham, a fim de realizar ações pontuais para cada política pública, visando contribuições éticas e técnicas para a atuação, bem como, solicitar aos órgãos gestores a publicização da rede.

- ❖ Construir Referências Técnicas para a atuação das/os psicólogas/os junto às populações indígenas.
- ❖ Elaborar referência técnica para atuação da/os psicóloga inserida no contexto policial.

5 - QUADRO DE REPRESENTAÇÕES DO CRP14/MS

CEAD	-----	ZANNDRHE MUNOES ELIAS	A DEFINIR
CEAS	-----	ADRIANA TERUYA MAEKAWA	-----
CEDM	-----	KEILA DE OLIVEIRO ANTÔNIO	ZAIRA DE ANDRADE LOPES
CEDPHU	BRUNO	A DEFINIR	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO
CETRAM	-----	RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR	
CEDS	-----	RAILDO DA SILVA GOMES	GABRIELA LOPES DE AQUINO
CMAS	ANGÉLICA	JÉSSICA TELES SILVA DE OLIVEIRA	-----
	CAMPO GRANDE	A DEFINIR	-----
	COXIM	A DEFINIR	-----
	DOURADOS	A DEFINIR	A DEFINIR
	GUIA LOPES	ESTRELA HARMONIA S. L. S. COUTINHO	-----
	ITAQUIRAÍ	RUBIA DEISE DURAND	-----
	TRÊS LAGOAS	A DEFINIR	-----
CMI	CAMPO GRANDE	TALITA MEIRELES FLORES	-----
CISM/CES	-----	PATRICIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	ELIANE AUXILIADORA ESPÍN.
CIST/CES	-----	FERNANDO FALEIROS DE OLIVEI.	LETICIA ALGES DE OLIVEIRA DELMANT.
CISM/CMS	-----	A DEFINIR	A DEFINIR
CCCG	-----	A DEFINIR	PAULO DA SILVA GODOY
CC PEN. FEDERAL	-----	FABRÍCIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	-----
COMAD	DOURADOS	A DEFINIR	A DEFINIR
	PONTA PORÃ	CARLOS ALBERTO URIZAR	ALEXANDRA ROSSETO BARBOSA
FETS/CES	-----	ADRIANA FREIXO DOS SANTOS	JULIANA DE WERK
FETSUAS	CAMPO GRANDE	SUELI MARTINS VIÇOSO DO AMARAL	SANDRA MARIA DA SILVA
FETSUAS	SIDROLÂNDIA	ALETÂNIA RAMIRES GOMES	EDIMARA G. DE SOUZA ALVES
COMITÊ MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL		SANDRA MARIA FRANCISCO AMORIM	NORMA CELIANE COSMO

Atualizado em 27/10/2016.

6 - RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS

6.1 - DIRETORIA

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	192 un.	R\$ 36,00	R\$ 6.912,00
Notificações	4.500	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00
Total			R\$ 56.412,00

*Cálculo baseado em 4 reuniões mensais para 4 Conselheiras/os durante 12 meses

6.2 - COMISSÃO DE ÉTICA

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	04 un.	R\$ 170,00	R\$ 680,00
Diárias	04 un.	R\$ 217,00	R\$ 868,00
Aluguel Auditório	03 un.	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00
Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 19.768,00

* Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.3 - COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	180 un.	R\$ 36,00	R\$ 6.480,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	04 un.	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Aluguel de veículos	04 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	05 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00
Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 24.335,00

* Cálculo baseado em 3 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.4 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	72 un.	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 3 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.5 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	04 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00
Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 20.735,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.6 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Jornal 8 páginas	7400	R\$ 3,50	R\$ 25.900,00
Jornal 4 páginas	7400	R\$ 3,10	R\$ 22.940,00
Manutenção site	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Assessoria de Comunicação	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Coffee Break	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
Ajudas de Custo	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
Hospedagem	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Trecho aéreo – ida e volta	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Passagens de Ônibus	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Diárias	05	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	02	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
Coffee Break	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
Cerimonial	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Folders	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 96.875,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.7 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	240 un.	R\$ 36,00	R\$ 8.640,00
Trecho aéreo (ida e volta)	05 un.	R\$ 1.400,00	R\$7.000,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	10 un.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Aluguel de veículos	05 un.	R\$ 160,00	R\$ 800,00
Hospedagem	30 un.	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
Diárias	30 un.	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
Aluguel Auditório	10 un.	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
Filmagem	10 un.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Coffee Break	800 un.	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
Faixas	05 un.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Cerimonial	10 un.	300,00	R\$ 3.000,00
Folders	1000 un.	R\$ 0,30	R\$ 300,00
Total			R\$ 55.450,00

*Cálculo baseado em 4 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.8 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	04 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00
Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 20.735,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.9 - COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00

Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	04 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00
Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 20.735,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.10 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	04 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00
Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 20.735,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.11 - COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	04 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00

Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 20.735,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.12 - COMISSÃO DE SAÚDE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	240 un.	R\$ 36,00	R\$ 8.640,00
Trecho aéreo (ida e volta)	05 un.	R\$ 1.400,00	R\$7.000,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	10 un.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Aluguel de veículos	05 un.	R\$ 160,00	R\$ 800,00
Hospedagem	30 un.	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
Diárias	30 un.	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
Aluguel Auditório	10 un.	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
Filmagem	10 un.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Coffee Break	800 un.	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
Faixas	05 un.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Cerimonial	10 un.	300,00	R\$ 3.000,00
Folders	1000 un.	R\$ 0,30	R\$ 300,00
Total			R\$ 55.450,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.13 - G.T AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 6.912,00
Documentos	01 un.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 8.412,00

* Cálculo baseado em 2 reuniões mensais para 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.14 - G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	04 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00

Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 20.735,00

* Cálculo baseado em 2 reuniões mensais para 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.15 - CREPOP

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	120 un.	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
Trecho aéreo (ida e volta)	02 un.	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00
Passagens de ônibus/ ressarcimento de combustível (ida e volta)	02 un.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Aluguel de veículos	03 un.	R\$ 160,00	R\$ 480,00
Hospedagem	05 un.	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Diárias	05 un.	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
Aluguel Auditório	04 un.	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
Filmagem	04 un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Coffee Break	400 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Faixas	02 un.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cerimonial	04 un.	300,00	R\$ 1.200,00
Folders	600 un.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Total			R\$ 20.735,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais com 5 colaboradoras/es durante 12 meses.

6.16 - REPRESENTAÇÕES

Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
Ajudas de Custo*	600 un.	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00

*Cálculo baseado em 2 reuniões mensais para 25 representantes durante 12 meses.

<p><u>TOTAL</u></p> <p>R\$ 486.039,00</p>
--